



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Anexo

0039561Estudo preliminar da contratação

1. Introdução

1. Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que constitui primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência ou projeto básico, conforme previsto na lei 8666/93, bem como o que disciplina a resolução CNJ 182/2013.

2. Descrição da solução

1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rede corporativa de longa distância WAN por meio de links satélite VSAT, compreendendo: implantação, configuração, disponibilização de ferramentas de gerenciamento com manutenção preventiva e corretiva da rede de serviços de dados para acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre as unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (sede e cartórios do interior),

3. Requisitos de negócio da área requisitante

1. Deverá ter a velocidade adequada para funcionamento dos principais sistemas que necessitam ser executados nos cartórios, como ELO e SEI
2. Deverá realizar o "*failover*" e o "*failback*" de forma automática, ou seja entrar em operação quando o link principal estiver indisponível, e retornar para o link principal quando este se tornar operacional novamente.
3. Deverá se conectar diretamente no TSE, com vistas a privilegiar o funcionamento do ELO.

4. Levantamento das alternativas:

1. Solução 1: Formar um registro de preços com links dedicados, terrestres, com garantia de banda (simétricos) com empresa diversa da que fornece o link principal nessas localidades.
2. Solução 2: Formar um registro de preços com links dedicados, satélites, com empresa diversa da que fornece o link principal nessas localidades

5. Análise das alternativas existentes

1. A solução 1 é uma forma de conexão alternativa terrestre, que entraria em ação caso a rede principal falhasse, o desempenho de links terrestres são superiores a link satelitais.
2. A solução 2 é uma forma de conexão satelital, trata-se de um tipo de conexão lento, porém simples, e por ser simples, em relação ao número de componentes necessários para sua interligação (antena, modem e satélite), está menos propenso a problemas de indisponibilidades causadas por panes terrestres

6. Justificativa da solução escolhida:

1. As redes via satélite constituem alternativa verdadeiramente diversa da rede principal.
 2. As redes via satélite por serem mais simples, serem formadas por menos componentes, são menos suscetíveis a problemas que afetam a rede terrestre
 3. Levou-se em conta também o fato de que não há no interior do estado empresa fornecedora de links terrestres diversa da atualmente contratada, ou que não compartilhem sua infraestrutura em algum ponto.
 4. Assim a solução escolhida foi a solução 2, uma rede de backup satelital.
7. **Bens e serviços que compõem a solução:**
1. Enlaces satelitais
 2. Interconexão de rede entre o HUB da operadora e a rede do TSE.
8. **Benefícios esperados:**
1. Meio de acesso físico de backup aos links existentes utilizando tecnologia diferente da principal, totalmente independente de problemas vinculados ao meio terrestre, o que garantirá praticamente 100% de disponibilidade dos links de comunicação entre os cartórios e a sede do Regional.
 2. Maior confiabilidade;
 3. Disponibilidade das informações;
 4. Maior celeridade ao serviço público;
9. **Necessidades de adequações do ambiente para execução contratual**
1. Para execução do objeto pretendido é necessário dispor de infraestrutura física, como computadores e switches, situação essa já existente no âmbito do TRE/AC;
 2. Observa-se que a prestação do serviço de links de dados não traz impactos negativos ao meio ambiente
10. **Recursos necessários à continuidade do negócio durante e após a execução do contrato.**
1. Recursos humanos:
 1. Gestor do contrato - Atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato;
 2. Fiscal técnico do contrato - Fiscalizar o contrato, do ponto de vista funcional da solução de tecnologia da informação;
 3. Fiscal administrativo do contrato - Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.
11. **Crítérios de sustentabilidade da solução**
1. A empresa fornecedora da solução, deverá cumprir, no que for cabível, as determinações da Resolução CNJ 201/2015, relativas a práticas de sustentabilidade.
12. **Estratégia de continuidade contratual**
1. Encerramento repentino do contato - Ações de contingência e seus respectivos responsáveis:

1. Capacitação e continuidade do funcionamento essencial dos equipamentos por parte dos servidores da STI/CIE/SSO;
2. Realizar o planejamento de uma nova contratação em suprimento a necessidade gerada pelo encerramento do contrato (STI/CIE/SSO).
2. Atrasos relevantes à prestação dos serviços - Ações de contingência e seus respectivos responsáveis:
 1. Aplicação de sanções previstas em contrato e reunião com o representante para alinhamento das cláusulas contratuais (CIE);
 2. Verificar a viabilidade da continuidade do contrato (CIE).
13. **Documentos adicionais para consubstanciar a aquisição pretendida**
 1. O DOD que compõe os presentes estudos está encartado no documento 0039561 e a planilha de gestão de riscos são parte integrante deste estudo
14. **Equipe de planejamento da contratação**
 1. Integrante demandante: Titular da Coordenadoria de Infraestrutura
 2. Integrante administrativo: Titular da Seção de Suporte Operacional
 3. Integrante técnico: Titular da Seção de Compras, Licitações e contratos.

FRANCISCO VITAL DE MASCARENHAS FILHO

COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA

INTEGRANTE DEMANDANTE

EDCLEY DA SILVA FIRMINO

CHEFE DA SEÇÃO DE SUPORTE OPERACIONAL

INTEGRANTE TÉCNICO

JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA, Chefe de Seção**, em 26/08/2019, às 12:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITAL DE MASCARENHAS FILHO**, **Coordenador(a)**, em 27/08/2019, às 12:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDCLEY DA SILVA FIRMINO**, **Chefe de Seção**, em 27/08/2019, às 13:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0289598** e o código CRC **2BF0755E**.

0000226-30.2016.6.24.8000

0289598v10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ANEXO

ANÁLISE DE RISCOS

Riscos do processo de Contratação (riscos do processo):

Risco 1	orçamento insuficiente		
Probabilidade	alto	Dano	Impacto
		contratação impossibilitada	alto
ID	Ação preventiva	responsável	
1	Propor ao CDTIC a inserção da contratação pretendida	Rosana Magalhães da silva	

Risco 2	contratação de empresa sem qualificação técnica para o fornecimento do serviço		
Probabilidade	alto	Dano	Impacto
		solução final insuficiente ou a não entrega do produto ou serviço	alto
ID	Ação preventiva	responsável	
1	exigência de certificado de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado nos quais esteja expressa a aptidão do interessado na implantação de solução de rede WAN (aceleradores) para um quantitativo de no mínimo 10 sites	Equipe de planejamento da contratação	

Riscos da solução de Tecnologia da informação (riscos do produto/serviço)

Risco 1	Da não disponibilidade de sistemas online, como SEI, SADP e ELO em sites remotos (cartórios), por estrangulamento do link		
probabilidade	alto	dano	impacto
		Perda de prazos de procedimentos administrativos e judiciais, improdutividade, indisponibilidade de serviços essenciais a sociedade como o atendimento ao eleitor	alto
ID	ação preventiva	Responsável	
1	Exigência de monitoramentos proativos e relatórios gerenciais para o correto acompanhamento por meio dos gestores do contrato	Equipe de planejamento da contratação	

Risco 1	Entrega de links com características inferiores ao contratado levando a indisponibilidade ou degradação do uso de sistemas informatizados		
probabilidade	alto	dano	impacto
		Perda de prazos de procedimentos administrativos e judiciais, improdutividade, indisponibilidade de serviços essenciais a sociedade como o atendimento ao eleitor	alto
ID	ação preventiva	Responsável	
	Exigência de		

1	monitoramentos proativos e relatórios gerenciais para o correto acompanhamento por meio dos gestores do contrato	Equipe de planejamento da contratação
---	--	---------------------------------------

Ações de contingência:

- 1. A ação de contingência seria a contratação do aumento de banda do enlaces atualmente contratados.**

FRANCISCO VITAL DE MASCARENHAS FILHO

COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA

INTEGRANTE DEMANDANTE

EDCLEY DA SILVA FIRMINO

CHEFE DA SEÇÃO DE SUPORTE OPERACIONAL

INTEGRANTE TÉCNICO

JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA, Chefe de Seção**, em 26/08/2019, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITAL DE MASCARENHAS FILHO, Coordenador(a)**, em 27/08/2019, às 12:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDCLEY DA SILVA FIRMINO, Chefe de Seção**, em 27/08/2019, às 13:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0295758** e o código CRC **9BD1C8AC**.

0000226-30.2016.6.24.8000

0295758v3